



PORTARIA Nº 1773, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Averbar Tempo de Contribuição do servidor ELDEMAR ELTON RADER e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 223 de 07 de abril de 2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde.

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o tempo de serviço, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo seguinte, do servidor **ELDEMAR ELTON RADER**.

Art. 2º Instituto Nacional do Seguro Social (Protocolo nº 12021060.1.00086/23-1). O período averbado compreende **6137 dias**, correspondendo há **16 anos, 09 meses e 27 dias**.

Art. 3º O período total averbado compreende **6137 dias**, correspondendo há **16 anos, 09 meses e 27 dias**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de setembro de 2024.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 10 de setembro de 2024.

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

95E

VRD

PQM

K7D